

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1000º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, DESTINADO AO VEÍCULO CRONOS DE PLACA: SCE – 0D66, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
293	10	4	12	361	10001	105	3.3.90.30	101	Municipal	555,00
282	10	4	12	361	10001	105	3.3.90.39	101	Municipal	413,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUTO MECANICA PIMENTEL LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.249.809/0001-26, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, 1489, NOVO IPIRANGA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	fluido freio dot 4 500ml		1,00	UN	39,6667	37,00
2/1	trocar regulador/ regulagem		2,00	MO	75,00	70,00
1/2	oleo hidraulico atf 11		1,00	LT	55,00	53,00
2/2	alinhamento suspensão		1,00	MO	55,00	50,00
1/3	TAMBOR FREIO TRASEIRO		1,00	UN	264,3333	260,00
2/3	cambagem suspensão		2,00	MO	75,00	70,00
1/4	regulador freio traseiro		2,00	UN	98,00	95,00
2/4	balanceamento roda		4,00	MO	14,50	14,00
TOTAL VENCEDOR						926,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 04/09/2024.

ANA MARIA OLIVEIRA CORREIA
SECRETARIA DE EDUCACAO